

Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 05 de agosto de 2024 | Edição Nº 807 | Ano 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023-PMAV

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 025/2022

Ata de Registro de Preços Nº 051/2022

Processo Originário Nº. 3211/2022

Processo Aditivo Nº. 5010/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA – ES.

Contratada: CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTA MUNICÍPIO, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL, COMPREENDENDO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE GERENCIAMENTO INTEGRADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E FORNECIMENTO DE TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA OPERAÇÃO, RELATÓRIOS GERENCIAIS DE CONTROLE DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, sem alteração do valor.

Do Valor: Mantém-se o valor global de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Ficha: 111 – Fonte: 1.500.0000.000;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 – Ficha: 124 – Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Classificação Funcional: 15.452.0004.2.0010 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Ficha: 219 – Fonte: 1.500.0000.0000/1.720.0000.0000;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Classificação Funcional: 15.452.0004.2.0010 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 – Ficha: 239 – Fonte: 1.500.0000.0000/1.720.0000.0000;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Classificação Funcional: 15.452.0005.2.0012 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 – Ficha: 240 – Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional: 12.361.0008.2.0018 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Ficha: 337 – Fonte: 1.500.0025.0005 / 1.550.0000.0000/1.553.0000.0000/ 1.571.0001.0000/2.550.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional: 12.361.0008.2.0018 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha: 364 – Fonte: 1.500.0025.0005 / 1.550.0000.0000/1.553.0000.0000/1.571.0001.0000/2.550.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional: 12.365.0008.2.0017 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Ficha: 338 – Fonte: 1.500.0025.0006;

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Ficha: 339 – Fonte: 1.500.0025.0006 / 1.502.0025.0000;

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 – Ficha: 365 – Fonte: 1.500.0025.0006 / 1.500.0025.0007;

Secretaria Municipal de Assistência Social – Classificação Funcional: 08.244.0017.2.0045 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Ficha: 775 – Fonte: 1.500.0000.0000/1.660.0000.0006/1.720.0000.0000/1.660.0000.0003;

Secretaria Municipal de Assistência Social – Classificação Funcional: 08.244.0017.2.0045 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 – Ficha: 801 – Fonte: 1.500.0000.0000/1.660.0000.0003 / 1.660.0000.0006;

Secretaria Municipal de Assistência Social – Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0050 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Ficha: 776 – Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Assistência Social – Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0050 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 – Ficha: 802 – Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Assistência Social – Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Ficha: 1194 – Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Assistência Social – Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 – Ficha: 1195 – Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Ficha: 894 – Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.720.0000.0000;

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 – Ficha: 909 – Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.720.0000.0000;

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Classificação Funcional: 13.392.0022.2.0057 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Ficha: 959 – Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Classificação Funcional: 13.392.0022.2.0057 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 – Ficha: 977 – Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Ficha: 1046 – Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 – Ficha: 1059 – Fonte: 1.500.0000.0000 / 2.759.0000.0001;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0062 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Ficha: 1185 – Fonte: 1.759.0000.0001 / 2.759.0000.0001;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0062 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 – Ficha: 1196 – Fonte: 2.759.0000.0001;

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento – Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0004 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Ficha: 1119 – Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento – Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0004 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 – Ficha: 1130 – Fonte: 1.500.0000.0000.

Prazo: 23/09/2024 a 22/03/2025.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 058/2023, independente de transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de agosto de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Agricultura e Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br